

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 12^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 13.08.2019.

Aos treze dias do mês de agosto, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezenove. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Peterson Andrade Ferracciú, que justificou que estaria ausente a esta reunião, por motivo de viagem para visitar sua mãe, que se encontrava com problemas de saúde. Às 19h10min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1- Ofício nº 038/2019, do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando a esta Casa o relatório de encerramento mensal, referente ao mês de junho de 2019; 2-Convite do Prefeito Municipal, José Ronaldo da Silva, juntamente com o Vice-Prefeito José Darcy Teixeira, para Audiência Pública, a ser realizada nesta data, para apresentação da Lei do Orçamento Anual; 3-Ofício nº 097/2019, do Executivo Municipal, comunicando veto a Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2019 (LDO 2019/2020); 04-Razões do Veto à Proposição de Lei nº 05/2019 (LDO 2019/2020); 5-Parecer Jurídico nº 07/2019, sobre a inadmissibilidade do veto parcial do Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 05/2019 (LDO 2019/2020); 6-Ofício nº 106/2019, do Executivo Municipal, comunicando veto aos artigos 7º, 9º, 12, 24, 34 e 46, ao projeto de lei nº 05/2019 (LDO 2019/2020); 7-Razões do Veto à Proposição de Lei nº 005/2019 (LDO 2019/2020). A seguir, passou-se à leitura – sem discussão – do Projeto de Lei nº 007/2019, que “inclui área de terra ao perímetro urbano do Município de Minduri e dá outras providências. Em sequência, a Presidente da Câmara, Senhora Alcina dos Santos, assim se manifestou: “De acordo com o artigo 177 do Regimento Interno da Câmara, nomeio os vereadores Raulein Rocha de Souza, Rildo da Silva Garcia e Fernando Ferreira Rocha, para comporem a Comissão Especial que analisará e emitirá parecer sobre o veto apresentado pelo Prefeito aos artigos 7º, 9º, 12, 24, 34 e 40, do Projeto de Lei nº 05/2019, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências”; “De acordo com o artigo 185, do Regimento Interno da Câmara, nomeio os vereadores José Omar de Oliveira, José Cirilo Furtado Pereira e João Francelino, para a Comissão Especial que analisará e emitirá parecer sobre o Projeto de Resolução nº 001/2019, que “institui a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Minduri”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida,

apreciada e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



Alcina dos Santos
Vereadora-Presidente



José Omar de Oliveira
Vereador-Secretário